



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777 – CENTRO.

CNPJ: 81.414.807/0001-72

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	plp	7,50	15,00
02	05	UN	Armação Secundária com 1 estribo	Roma	10,00	50,00
03	09	UN	Arruela quadrada	Roma	0,50	4,50
04	02	UN	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	Vicentinos	38,00	76,00
05	72	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	Phelps	20,00	1.440,00
06	31	M	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	Phelps	4,50	139,50
07	02	UN	Cinta plástica auto travante	Intelli	0,15	0,30
08	01	UN	Conector aterramento cunha fioxhaste.	Intelli	6,50	6,50
09	04	UN	Conector cunha 20x02.	Intelli	10,50	42,00
10	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	Intelli	10,00	10,00
11	02	UN	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .	Intelli	6,00	12,00
12	08	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .	Intelli	10,30	82,40
13	1,30	M	Fio de aço-cobre 16mm ² .	Luminar	45,00	58,50
14	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	Intelli	56,00	56,00
15	05	UN	Isolador Roldana	São José	4,50	22,50
16	03	UN	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.	Almirante	400,00	1.200,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

17	08	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	Roma	5,00	40,00
18	01	UN	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	Roma	6,00	6,00
19	01	UN	Placa de concreto 1000x200 mm.	Roma	55,00	55,00
20	01	UN	Poste duplo T B-300/10,50 m.	Roma	935,00	935,00
21	01	UN	Poste duplo T D-150/10,50 m.	Roma	640,00	640,00
TOTAL						4.891,20
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00	
TOTAL						3.000,00
TOTAL GERAL						7.891,20

VALOR TOTAL: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

DATA: 01 de julho de 2014

Rafael Balbinot
CPF: 372.955.359-34
RG: 1.854.419 SESP/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Patoeste Eletro Instaladora Ltda.

ENDEREÇO: Rua Tamoio, 355

CNPJ: 77.739.290/0001-14

CIDADE: Pato Branco

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	Ibrap	7,80	15,60
02	05	UN	Armação Secundária com 1 estribo	Roma	10,50	52,50
03	09	UN	Arruela quadrada	Roma	0,70	6,30
04	02	UN	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	Vicentinos	39,00	78,00
05	72	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	Nexans	20,50	1.476,00
06	31	M	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	Nexans	4,80	148,80
07	02	UN	Cinta plástica auto travante	Tyco	0,20	0,40
08	01	UN	Conector aterramento cunha fioxhaste.	Icesa	6,70	6,70
09	04	UN	Conector cunha 20x02.	Icesa	10,80	43,20
10	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	Icesa	10,50	10,50
11	02	UN	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .	Icesa	6,50	13,00
12	08	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .	Icesa	10,50	84,00
13	1,30	M	Fio de aço-cobre 16mm ² .	Erico	46,00	59,80
14	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	Icesa	57,00	57,00
15	05	UN	Isolador Roldana	Germer	4,70	23,50
16	03	UN	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.	Almirante	450,00	1.350,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

17	08	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	Roma	5,60	44,80
18	01	UN	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	Roma	6,50	6,50
19	01	UN	Placa de concreto 1000x200 mm.	Roma	56,00	56,00
20	01	UN	Poste duplo T B-300/10,50 m.	Roma	940,00	940,00
21	01	UN	Poste duplo T D-150/10,50 m.	Roma	650,00	650,00
TOTAL						5.122,60
TOTAL						5.122,60
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	3.050,00	3.050,00	
TOTAL						3.050,00
TOTAL GERAL						8.172,60

VALOR TOTAL: R\$ 8.172,60 (oito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

DATA: 01 DE JULHO DE 2014

Gelso Tamanho
PATOESTE

77.739.290/0001-14

PATOESTE ELETRO
INSTALADORA LTDA

Gelso Tamanho
CPF: 473.603.059-34
Administrador

RUATA Nº 355
CEP: 85001-070

PATO BRANCO

PR



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Gilberto Catusso & Cia. Ltda.

ENDEREÇO: Rua Caramuru nº 66

CNPJ: 01.227.738/0001-59

CIDADE: Pato Branco

ESTADO:PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	Ibrap	8,00	16,00
02	05	UN	Armação Secundária com 1 estribo	Roma	11,00	55,00
03	09	UN	Arruela quadrada	Roma	0,90	8,10
04	02	UN	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	Vicentinos	40,00	80,00
05	72	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	Cordeiro	21,00	1.512,00
06	31	M	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	Cordeiro	5,00	155,00
07	02	UN	Cinta plástica auto travante	Hellermann	0,30	0,60
08	01	UN	Conector aterramento cunha fioxhaste.	Intelli	6,90	6,90
09	04	UN	Conector cunha 20x02.	Intelli	11,00	44,00
10	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	Intelli	11,20	11,20
11	02	UN	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .	Intelli	6,70	13,40
12	08	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .	Intelli	11,00	88,00
13	1,30	M	Fio de aço-cobre 16mm ² .	Erico	47,00	61,10
14	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	Intelli	58,00	58,00
15	05	UN	Isolador Roldana	Santana	4,90	24,50
16	03	UN	Luminária LM-3 250 VS+braço	Almirante	460,00	1.380,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			BR-2.		
17	08	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	Roma 5,90	47,20
18	01	UN	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	Roma 6,70	6,70
19	01	UN	Placa de concreto 1000x200 mm.	Roma 57,00	57,00
20	01	UN	Poste duplo T B-300/10,50 m.	Roma 950,00	950,00
21	01	UN	Poste duplo T D-150/10,50 m.	Roma 660,00	660,00
TOTAL					5.234,70
TOTAL					5.234,70
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
01	01	UN	Mão de Obra	3.100,00	3.100,00
TOTAL					3.100,00
TOTAL GERAL					8.344,70

VALOR TOTAL: 8.344,70 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

DATA: Pato Branco, 01 de julho de 2014

Gilberto Catusso e Cia Ltda.
CNPJ: 01.227.738/0001-59

Gilberto Catusso
Socio-Gerente



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto. Conforme segue planilha:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	02	UN	7,50	15,00
02	Armação Secundária com 1 estribo	05	UN	10,00	50,00
03	Arruela quadrada	09	UN	0,50	4,50
04	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	02	UN	38,00	76,00
05	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	72	M	20,00	1.440,00
06	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	31	M	4,50	139,50
07	Cinta plástica auto travante	02	UN	0,15	0,30
08	Conector aterramento cunha fioxhaste.	01	UN	6,50	6,50
09	Conector cunha 20x02.	04	UN	10,50	42,00
10	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	01	UN	10,00	10,00
11	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .	02	UN	6,00	12,00
12	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .	08	UN	10,30	82,40
13	Fio de aço-cobre 16mm ² .	1,30	M	45,00	58,50
14	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	01	UN	56,00	56,00
15	Isolador Roldana	05	UN	4,50	22,50
16	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.	03	UN	400,00	1.200,00
17	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	08	UN	5,00	40,00
18	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	01	UN	6,00	6,00
19	Placa de concreto 1000x200 mm.	01	UN	55,00	55,00
20	Poste duplo T B-300/10,50 m.	01	UN	935,00	935,00
21	Poste duplo T D-150/10,50 m.	01	UN	640,00	640,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL					4.891,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
TOTAL GERAL					7.891,20

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.

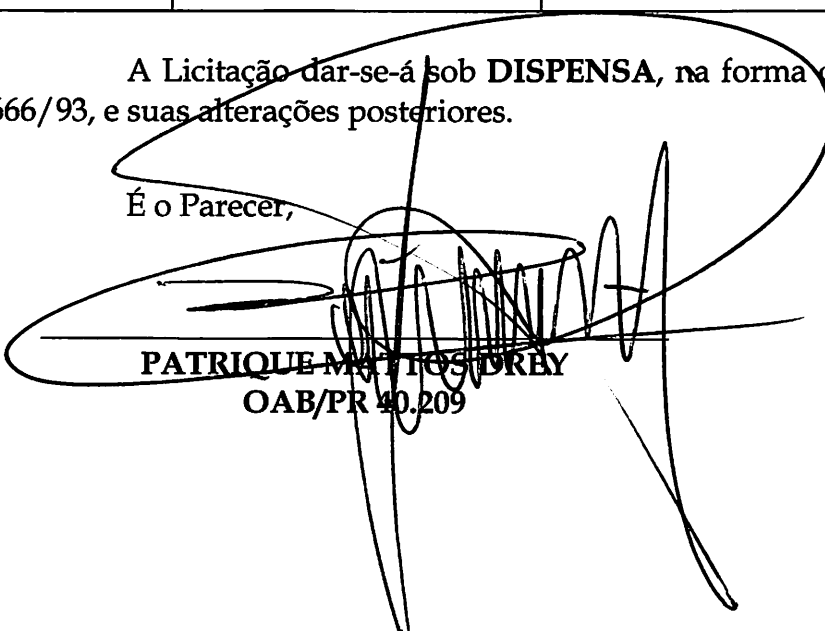
De acordo com a informação contida no ofício, de 02/07/2014, da **Secretaria de Obra e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS GREX
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014
DISPENSA Nº/2014**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	02	UN		
02	Armação Secundária com 1 estribo	05	UN		
03	Arruela quadrada	09	UN		
04	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	02	UN		
05	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	72	M		
06	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	31	M		
07	Cinta plástica auto travante	02	UN		
08	Conector aterramento cunha fioxhaste.	01	UN		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	Conector cunha 20x02.	04	UN		
10	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	01	UN		
11	Conector perfurante 16-70x06-35 mm2.	02	UN		
12	Conector perfurante 35-70x35-70 mm2.	08	UN		
13	Fio de aço-cobre 16mm2.	1,30	M		
14	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	01	UN		
15	Isolador Roldana	05	UN		
16	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.	03	UN		
17	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	08	UN		
18	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	01	UN		
19	Placa de concreto 1000x200 mm.	01	UN		
20	Poste duplo T B-300/10,50 m.	01	UN		
21	Poste duplo T D-150/10,50 m.	01	UN		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 90 (noventa) dias, com início previsto para o mês de julho/2014 e término



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

previsto para outubro/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- c) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

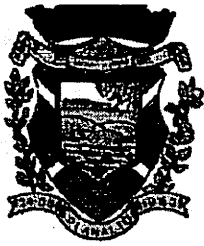
Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101
35750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG			
02	05	UN	Armação Secundária com 1 estribo			
03	09	UN	Arruela quadrada			
04	02	UN	Braço com grampo de suspensão 52 mm.			
05	72	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²			
06	31	M	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²			
07	02	UN	Cinta plástica auto travante			
08	01	UN	Conector aterramento cunha fioxhaste.			
09	04	UN	Conector cunha 20x02.			
10	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.			
11	02	UN	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .			
12	08	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .			
13	1,30	M	Fio de aço-cobre 16mm ² .			
14	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.			
15	05	UN	Isolador Roldana			
16	03	UN	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.			

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

17	08	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.		
18	01	UN	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.		
19	01	UN	Placa de concreto 1000x200 mm.		
20	01	UN	Poste duplo T B-300/10,50 m.		
21	01	UN	Poste duplo T D-150/10,50 m.		
TOTAL					
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014**DATA:01/07/2014**



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG		
02	05	UN	Armação Secundária com 1 estribo		
03	09	UN	Arruela quadrada		
04	02	UN	Braço com grampo de suspensão 52 mm.		
05	72	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²		
06	31	M	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²		
07	02	UN	Cinta plástica auto travante		
08	01	UN	Conector aterramento cunha fioxhaste.		
09	04	UN	Conector cunha 20x02.		
10	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.		
11	02	UN	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .		
12	08	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .		
13	1,30	M	Fio de aço-cobre 16mm ² .		
14	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.		
15	05	UN	Isolador Roldana		
16	03	UN	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.		
17	08	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.		
18	01	UN	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.		
19	01	UN	Placa de concreto 1000x200 mm.		



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

20	01	UN	Poste duplo T B-300/10,50 m.		
21	01	UN	Poste duplo T D-150/10,50 m.		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ N°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

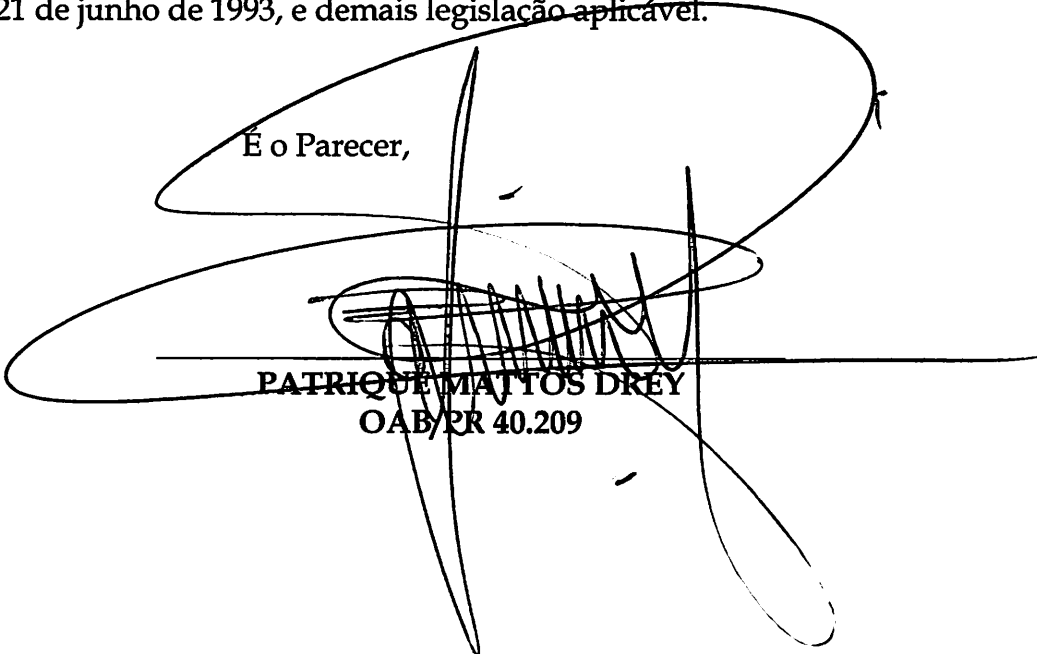
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexo ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DRÉY
OAB/RR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014

NOME: RAFAEL BALBINOT

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 09 de julho de 2014

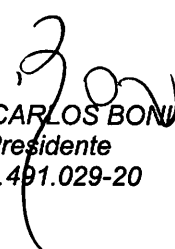
NOME: RAFAEL BALBINOT

CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dez dias de Julho de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 058/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr.Oscar x Av. Rio Grande do Sul, Bairro Primavera, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada VIVIOESTE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor total de R\$ 7.891,20 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), 2ª colocada PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA., com o valor total de R\$ 8.172,60 (oito mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) e 3ª colocada GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA. com o valor total R\$ 8.344,70 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONINI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO BEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	7,50	15,00
02	05	UN	Armação Secundária com 1 estribo	10,00	50,00
03	09	UN	Arruela quadrada	0,50	4,50
04	02	UN	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	38,00	76,00
05	72	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	20,00	1.440,00
06	31	M	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	4,50	139,50
07	02	UN	Cinta plástica auto travante	0,15	0,30
08	01	UN	Conector aterramento cunha fioxhaste.	6,50	6,50
09	04	UN	Conector cunha 20x02.	10,50	42,00
10	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	10,00	10,00
11	02	UN	Conector perfurante 16-70x06-35 mm ² .	6,00	12,00
12	08	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm ² .	10,30	82,40
13	1,30	M	Fio de aço-cobre 16mm ² .	45,00	58,50
14	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	56,00	56,00
15	05	UN	Isolador Roldana	4,50	22,50
16	03	UN	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.	400,00	1.200,00
17	08	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	5,00	40,00
18	01	UN	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	6,00	6,00
19	01	UN	Placa de concreto 1000x200 mm.	55,00	55,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

20	01	UN	Poste duplo T B-300/10,50 m.	935,00	935,00
21	01	UN	Poste duplo T D-150/10,50 m.	640,00	640,00
TOTAL					4.891,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
TOTAL GERAL					7.891,20

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº. 85.414.807/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

Planalto - PR, 09 de julho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2014 DISPENSA Nº 055/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa Vivioeste Construções elétrica Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 85.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **RAFAEL BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.854.419 SSP/PR e do CPF nº. 372.955.359-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1311, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. A seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto. Conforme planilha abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça-pré formada CA-CAA 2/0 AWG	02	UN	7,50	15,00
02	Armação Secundária com 1 estribo	05	UN	10,00	50,00
03	Arruela quadrada	09	UN	0,50	4,50
04	Braço com grampo de suspensão 52 mm.	02	UN	38,00	76,00
05	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm ²	72	M	20,00	1.440,00
06	Cabo de alumínio triplex 16 mm ²	31	M	4,50	139,50
07	Cinta plástica auto travante	02	UN	0,15	0,30
08	Conector aterramento cunha fioxhaste.	01	UN	6,50	6,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	Conector cunha 20x02.	04	UN	10,50	42,00
10	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm.	01	UN	10,00	10,00
11	Conector perfurante 16-70x06-35 mm2.	02	UN	6,00	12,00
12	Conector perfurante 35-70x35-70 mm2.	08	UN	10,30	82,40
13	Fio de aço-cobre 16mm2.	1,30	M	45,00	58,50
14	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	01	UN	56,00	56,00
15	Isolador Roldana	05	UN	4,50	22,50
16	Luminária LM-3 250 VS+braço BR-2.	03	UN	400,00	1.200,00
17	Parafuso cabeça quadrada 200 mm.	08	UN	5,00	40,00
18	Parafuso cabeça quadrada 250 mm.	01	UN	6,00	6,00
19	Placa de concreto 1000x200 mm.	01	UN	55,00	55,00
20	Poste duplo T B-300/10,50 m.	01	UN	935,00	935,00
21	Poste duplo T D-150/10,50 m.	01	UN	640,00	640,00
TOTAL					4.891,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
TOTAL GERAL					7.891,20

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-2022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 90 (noventa) dias, com início previsto para o mês de julho/2014 e término



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

previsto para outubro/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA deverá oferecer pronto atendimento inclusive em feriados e finais de semana;
- c) Será obrigada a CONTRATADA manter sempre um funcionário de sobre aviso para oferecer atendimento, informando também o nome e telefone para contato;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014



CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Projeto: Melhoria de iluminação Pública

Local: Rua Paraná - Bairro João Zacco - Planalto - PR

PLANILHA DE MATERIAIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	2	7,50	15,00
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM 1 ESTRIBO	un	5	10,00	50,00
3	ARRUELA QUADRADA	un	9	0,50	4,50
4	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO 52 mm	un	2	38,00	76,00
5	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70 mm ²	m	72	20,00	1.440,00
6	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16 mm ²	m	31	4,50	139,50
7	CINTA PLÁSTICA AUTO TRAVANTE	un	2	0,15	0,30
8	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA; FIO x HASTE	un	1	6,50	6,50
9	CONECTOR CUNHA 20 X 02	un	4	10,50	42,00
10	CONECTOR CUNHA RAMAL 20 CA / 16 mm	un	1	10,00	10,00
11	CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 06 -35 mm ²	un	2	6,00	12,00
12	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70 mm ²	un	8	10,30	82,40
13	FIO DE AÇO-COBRE 16 mm ²	kg	1,3	45,00	58,50
14	HASTE ATERRAMENTO AÇO-COBRE 2.400 mm	un	1	56,00	56,00
15	ISOLADOR ROLDANA	un	5	4,50	22,50
16	LUMINÁRIA LM-3 250 VS + BRAÇO BR-2	un	3	400,00	1.200,00
17	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 200 mm	un	8	5,00	40,00
18	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 250 mm	un	1	6,00	6,00
19	PLACA DE CONCRETO 1000 X 200 MM	un	1	55,00	55,00
20	POSTE DUPLO T B-300/10,50 m	un	1	935,00	935,00
21	POSTE DUPLO T D-150/10,50 m	un	1	640,00	640,00
TOTAL DOS MATERIAIS R\$					4.891,20
MÃO DE OBRA R\$					3.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO R\$					7.891,20

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

3

Sexta-feira, 11 de julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0637

Página 55 / 049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014 DISPENSA Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Nadir Stagemeyer.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2014.
ITENS: 01.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014 DISPENSA Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Neri da Silva
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2014.
ITENS: 01,02,03,04,05.
VALOR: R\$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2014 DISPENSA Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Nelli Fatima Kerkhoff
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2014.
ITEM: 01,02.
VALOR: R\$ 7.467,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod105172

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2014 DISPENSA Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Pedro Albino Ritter
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2014.
ITENS: 01,02,03.
VALOR: R\$ 3.206,05 (três mil e duzentos e seis reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2014 DISPENSA Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Senilda de Brito
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2014.
ITENS: 01.
VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014 DISPENSA Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zilmar Antonio Naszeniak.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verb. FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2014.
ITENS: 01.
VALOR: R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod10517

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gilmar Vargas
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a execução do fechamento do campo de futebol do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 053/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e sua alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a execução do fechamento do campo de futebol do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
EMPRESA: Gilmar Vargas
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
DATA: 08 de julho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod10517

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Satys Segurança Eletrônica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de equipamento e material para a instalação de sistema de monitoramento na Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 054/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e sua alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de equipamento e material para a instalação de sistema de monitoramento na Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
EMPRESA: SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
VALOR: R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).
DATA: 08 de julho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod10518

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, dest. Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivoeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod105181

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilmar Vargas.

OBJETO: Aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.

VALOR TOTAL: R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Metalúrgica Graiha Azul Ltda.

OBJETO: Aquisição de viga U, destinadas as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 GILMAR VARGAS

Situação: Classificada

2.2 METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 GILMAR VARGAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.980.715/0001-09, com sua sede social na Rua Rodolfo Ulrich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05,08,09,11,12, totalizando a importância de R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

3.2 METALÚRGICA GRALHA AZUL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.729.473/0001-90, com sua sede social na Rod. PRT 281, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,07,10, totalizando a importância de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 045/2014 de 18 de junho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de julho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública da Pregão Presencial nº. 045/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chap. frisada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas

Itens: 01,02,03,04,05,08,09,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 30.355,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA: Metalúrgica Graiha Azul Ltda.

Itens: 06,07,10.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)

DATA: 09 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10518

TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA COM ATIVIDADE INDUSTRIAL. CONCORRÊNCIA N.º 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014

EMPRESA: Valdecir Antunes de Lima.

OBJETO: Um imóvel urbano designado como terreno nº 15 (quinze), Quadra nº 87, d. Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 971,25 m² (novecentos e setenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), com um barracão em alvenaria medindo 400M (quatrocentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 05, à margem d. PR-281, Área Industrial, Município de Planalto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 anos.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10534

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gilmar Vargas
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a execução de fechamento do campo de futebol do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 053/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a execução de fechamento do campo de futebol do Distrito de Centro Novo, Município de Planalto.
EMPRESA: Gilmar Vargas
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
DATA: 08 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Satys Segurança Eletrônica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de equipamento e material para a instalação de sistema de monitoramento na Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 054/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de equipamento e material para a instalação de sistema de monitoramento na Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
EMPRESA: SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
VALOR: R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).
DATA: 08 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PROMOÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO DISPENSA Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CDFPDS nº 38, de 16/07/2009; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, vertez FNDE/PNAE, de acordo com a demanda pública n.º 001/2014.

PROPOSTANTE: Dora General

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Macarrão casca com ovos	1.250	Kg	4,75	5.937,50
02	Ovos	350	Dz	3,50	1.225,00
03	Arroz Mexicano	400	Kg	4,25	1.700,00
VALOR TOTAL					8.862,50

VALOR: R\$ 8.862,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROPOSTANTE: Neri da Silva

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Alface crua	1.250	Un	1,10	1.375,00
02	Repolho	600	Kg	1,00	600,00
03	Choucroute	150	Kg	6,00	900,00
04	Couve Branca	150	Kg	3,30	495,00
05	Couve Flor	150	Kg	2,50	375,00
VALOR TOTAL					3.745,00

VALOR: R\$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

PROPOSTANTE: Zilmar Antonio Meszansk

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Beterraba	500	Kg	1,25	625,00
02	Repolho	600	Kg	1,00	600,00
03	Alface	1.250	Pcs	1,10	1.375,00
04	Cenoura	800	Kg	1,40	1.120,00
05	Beterraba	1500	Kg	3,30	495,00
06	Couve Flor	150	Kg	2,50	375,00
07	Abobrinha	300	Kg	1,00	315,00
VALOR TOTAL					4.905,00

VALOR: R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais).

PROPOSTANTE: Pedro Albino Ritor

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca frita e desidratada	733	Kg	1,85	1.356,05
02	Milho verde	500	Kg	2,50	1.250,00
03	Folhas	600	Kg	1,00	600,00
VALOR TOTAL					3.206,05

VALOR: R\$ 3.206,05 (três mil, duzentos e seis reais e cinco centavos).

PROPOSTANTE: Semilda do Brito

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Bolacha Caseira	180	Un	8,50	1.530,00
VALOR TOTAL					1.530,00

VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).

PROPOSTANTE: Inezete Pires Sobral

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca frita e desidratada	7340	Kg	1,85	1.357,90
02	Beterraba Doce	600	Kg	1,80	1.080,00
03	Beterraba Magra	1.000	Kg	1,85	1.850,00
VALOR TOTAL					4.287,90

VALOR: R\$ 4.287,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

PROPOSTANTE: Neeli Patricia Kerkhoff

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Bolacha Caseira	180	Kg	8,50	1.530,00
02	Macarrão Casca	1.250	Kg	4,75	5.937,50
VALOR TOTAL					7.467,50

VALOR: R\$ 7.467,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PROPOSTANTE: Américo Reichert

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Polpa de Maracujá	150	Kg	6,00	900,00
VALOR TOTAL					900,00

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

PROPOSTANTE: Mario Joao Demim

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Ricinha	600	Maço	1,30	780,00
02	Agrião	600	Maço	1,40	840,00
VALOR TOTAL					1.620,00

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

PROPOSTANTE: Nadir Stagnierer

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Melão de Casa	300	Kg	4,50	1.350,00
VALOR TOTAL					1.350,00

VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

PROPOSTANTE: Delmar Bernardo Engelmann

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca frita e desidratada	733	Kg	1,85	1.356,05
02	Beterraba Doce	600	Kg	1,80	1.080,00
03	Milho Verde	500	Kg	2,50	1.250,00
VALOR TOTAL					3.686,05

VALOR: R\$ 3.686,05 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Soledade, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlta.com.br
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 148/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA.

As cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA., neste ato representada por sua administradora Sr. MARLISE DIEFEMBACH, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de pavimentação com pedras irregulares, com área total de 18.353,76 m², a ser construído no trecho entre a entrada para a área industrial até a Estrada Principal para o Distrito de Sagrada Família e continuação da pavimentação entre a BR 163 e a comunidade de São José do Liso, Município de Planalto, Estado do Paraná. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 033/2012/Secretaria de Infraestrutura e Logística, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 148/2012, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 148/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MARLISE DIEFEMBACH
Empreiteira Diefembach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIRO CAMPOS
CL/RG nº 6.045.397-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
CL/RG nº 3.895.670-1/PR